



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040
www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 141, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

*Concede Abono de Permanência ao servidor
James Ronaldo Santos da Silva.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o art. 51, § 4º, da Lei Municipal nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, e com o Protocolo nº 1.373/2024 – 1DOC,

RESOLVE:

CONCEDER o Abono de Permanência ao servidor JAMES RONALDO SANTOS DA SILVA, Motorista, matrícula 122-8, a contar de 25 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 24 de setembro de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DE 24/09/2024 A 08/10/2024
RESP: *Thielson Alves*